



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO
POR PRAZO DETERMINADO
SUSPENSÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 64/2017**

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito Municipal de Camaquã, no uso de suas atribuições legais, ante a supremacia do interesse público, informa o que segue:

1. Em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.122, de 27 de setembro de 2017, fica o processo seletivo nº 64/2017 **SUSPENSO**, para reexame das áreas de abrangência.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 22 de dezembro de 2017.

Ivo de Lima Ferreira
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

Gilberto Da Silva Viatroski
Secretário da Administração e Planejamento